



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 63 Requerimento : 0002/2012

Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE E CEBOLINHA

Ementa: "REQUER FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, COMPOSTA POR 5 (CINCO) MEMBROS, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM O OBJETIVO DE APURAR AS DENÚNCIAS NO TRANSPORTE METROPOLITANO, EM ESPECIAL

ANDAMENTO

ENTRADA 27 / 02 / 2012

HORA: _____ : _____

PROTOCOLO Nº 63/12

VENCIMENTO: / /

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: 179 - 100% - 2012 - 15/12

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA / / RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

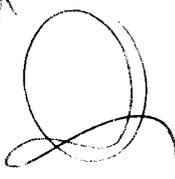
 / /



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

APROVADO
EM 27/02/12


REQUERIMENTO nº 02/2012

Requeiro nos termos regimentais, após a deliberação da Douta Casa, nos termos do artigo 75 e 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a formação de uma COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, composta por 5 (cinco) membros do Legislativo Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apurar as denúncias no transporte metropolitano, em especial entre Indaiatuba e Campinas, apresentar sugestões objetivando as devidas melhorias.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

Luiz Alberto Pereira
Vereador

MEMBROS

- DR. LUIZ CARLOS
- LUIZ ALBERTO
- FABIO CONTE
- OSMAR BASTOS
- HELIO RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

1/2012
1/2012

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 63 / 2012

Data da Entrada 27/02/2012 **Hora da Entrada** 18:10:00 **Vencimento**

Proposição Número 0002/2012

Proposição Requerimento

Autor LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto Comissão de Representação

Regime de Tramitação

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Quorum

Discussão

Processo de Votação

Situação

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 27/02/12, sob nº 02/12, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 63/12, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

ke
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

ly
DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/02/12.

Luiz Carlos Chaparine
LUIZ CARLOS CHAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D. 05
P.

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/03/12.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

D. D. G.
F

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0001/2012.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação, com a finalidade de apurar as denúncias no transporte metropolitano, em especial entre Indaiatuba e Campinas e apresentar sugestões objetivando as devidas melhorias”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento 0002/2012 aprovada em sessão, realizada pela Câmara Municipal, aos 27 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO, que de conformidade com o art. 76, § 1º “b” e § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, cabe ao Presidente a nomeação dos membros da Comissão de Representação, obedecendo-se o quanto possível a proporcionalidade partidária:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim constituída a **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, com a finalidade de apurar as denúncias no transporte metropolitano, em especial entre Indaiatuba e Campinas e apresentar sugestões objetivando as devidas melhorias:

- I – **LUIZ CARLOS CHIAPARINE** - Presidente
- II – **LUIZ ALBERTO PEREIRA**;
- III – **FÁBIO MARMO CONTE**;

Data de Publicação

09 / 03 / 12



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

IV – OSMAR FERREIRA BASTOS, e

V – HÉLIO ALVES RIBEIRO.

Art. 2º - A Comissão de Representação, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 4º - Este Ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

CERTIDÃO:- Certifico para os devidos fins de direito que o presente Ato, foi publicado na Secretaria da Câmara, aos 29/02/2012.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

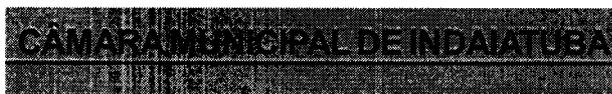


AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
94/2012	Maria Angela Orbetelli	PMI	Educação	28/02/2012 a 26/06/2012
93/2012	Adilson Aparecido de Souza Costa	SAAE	SAAE	06/03/2012 a 04/05/2012
93/2012	Eisabete Aparecida Laturague	PMI	Educação	25/02/2012 a 10/03/2012
93/2012	Franco Carlos D'Alessandro	PMI	Urb e Meio Ambiente	07/02/2012 a 21/02/2012
93/2012	José Reinaldo dos Santos Lima	SAAE	SAAE	03/03/2012 a 07/03/2012
93/2012	Silvana de Moraes Pupo Barreto	PMI	PMI	10/02/2012 a 24/04/2012
93/2012	Solange Benedita dos Santos Santos	PMI	Educação	23/02/2012 a 08/03/2012
93/2012	Sonia Aparecida Bassi Frizarin	PMI	Educação	28/02/2012 a 12/04/2012
92/2012	Yuri Pereira Cardoso	PMI	Defesa e Cidadania	26/02/2012 a 25/05/2012
91/2012	Valdinora Santos Reis	PMI	Defesa e Cidadania	22/02/2012 a 02/03/2012
90/2012	Kattleya Araujo da Silva	PMI	Educação	02/03/2012 a 23/03/2012
89/2012	Delson Alves dos Santos	PMI	Defesa e Cidadania	23/02/2012 a 20/04/2012

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
88/2012	Renata Marciano	PMI	Saúde	27/02/2012 a 25/06/2012
87/2012	Alessandra Coelho Allaga Santos	PMI	Educação	27/02/2012 a 25/06/2012



EMENTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FINS DA LEI 8666/93, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA MARÍTIMA SEGUROS S/A.

CARTA CONVITE Nº 03/2011.

OBJETO – Emissão de Apólice de Seguro de Vida em Grupo aos Servidores da Câmara Municipal.

DURAÇÃO – 12 (doze) meses.

INÍCIO – 29.02.2012.

VALOR TOTAL – R\$ 28.825,68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90 – Secretaria.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2012.

Dr. Luiz Carlos Chiaparine – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/12

(A Mesa da Câmara Municipal)

“Altera o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 174/2011, que “Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º.** O Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 174/2011, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – O Aparelho de ar condicionado disposto no inciso VI, deverá ser doado para a Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Mario Paulo”, localizada no Jardim Morada do Sol”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 174/2011. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0001/2012.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação, com a finalidade de apurar as denúncias no transporte metropolitano, em especial entre Indaiatuba e Campinas e apresentar sugestões objetivando as devidas melhorias”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento 0002/2012 aprovada em sessão, realizada pela Câmara Municipal, aos 27 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO, que de conformidade com o art. 76, § 1º “b” e § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, cabe ao Presidente a nomeação dos membros da Comissão de Representação, obedecendo-se o quanto possível a proporcionalidade partidária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim constituída a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com a finalidade de apurar as denúncias no transporte metropolitano, em especial entre Indaiatuba e Campinas e apresentar sugestões objetivando as devidas melhorias:

I – **LUIZ CARLOS CHIAPARINE** - Presidente

II – **LUIZ ALBERTO PEREIRA;**

III – **FÁBIO MARMO CONTE;**

IV – **OSMAR FERREIRA BASTOS, e**

V – **HÉLIO ALVES RIBEIRO.**

Art. 2º - A Comissão de Representação, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 4º - Este Ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Presidente

CERTIDÃO:- Certifico para os devidos fins de direito que o presente Ato, foi publicado na Secretaria da Câmara, aos 29/02/2012.

INÁCIA MARIA MACELLA - Diretora de Secretaria

EMENTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FINS DA LEI 8666/93, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA TELEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS E MULTIFUNCAIONAIS LTDA.

CARTA CONVITE Nº 01/2009.

OBJETO – Locação de máquinas fotocopiadoras e multifuncionais.

DURAÇÃO – 12 (doze) meses.

INÍCIO – 22.04.2011.

VALOR TOTAL – R\$ 14.670,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90 – Secretaria.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2012.

Dr. Luiz Carlos Chiaparine – Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCIA MINIOLLI, Presidente da A.S.P.M.I. – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba, CONVOCA todos os Associados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária conforme o Estatuto Social em seu Art. 27 item II, com a seguinte pauta:

1. Conhecer e deliberar sobre o relatório anual da Diretoria Executiva, suas contas e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício anterior.
Data : 29/03/2.012.

Horário: 17h00.

Local: Sede Administrativa da A.S.P.M.I. - localizado à rua: Padre Bento Pacheco, nº 736 – Centro – Indaiatuba/SP.

Indaiatuba, 07 de março de 2.012.

MARCIA MINIOLLI - Presidente



Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas

O Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas Municipais notifica, através deste edital, os contribuintes que não puderam ser localizados por notificação direta para que providenciem a devida manutenção (limpeza, calçada, muro e remoção de entulho) de seus imóveis. O não cumprimento da determinação especificada neste edital acarretará em multa aos proprietários.

Os imóveis abaixo relacionados devem ser limpos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal Nº. 5.035 de 27 de Dezembro de 2006.

BAIRRO COLINAS MOSTEIRO ITAICI GL II

Proprietário: Justina Maria da Silva

Imóvel: Al. Dos Uirapurus – Quadra: E Lote: 09

BAIRRO C I VIRACOPOS GL 4

Proprietário: Andre An Len Ngan

Imóvel: Rua Perdigão – Quadra: E Lote 01

BAIRRO RECREIO CAMPESTRE JOIA

Proprietário: Ap. Ind de Guarnições Borracha Ltda

Imóvel: Rua Platina – Quadra: 12 Lote 23u1

Proprietário: Proochemical Química Têxtil Ltda

Imóvel: Rua Crisolita – Quadra: 14 Lotes 28,29 e 30

Proprietário: Maria Alves Moreira

Imóvel: Rua Ouro Branco – Quadra: 22 Lote 05

Proprietário: valdeci Lopes Tenório e ou

Imóvel: Rua Perola – Quadra: 24 Lote 14

Proprietário: Issa Khalil Ibrain e ou

Imóvel: Rua Turquesa – Quadra: 29 Lote 19

BAIRRO SANTA CRUZ

Proprietário: Maria Madalena Sieg e Cia Ltda

Imóvel: Rua Dos Indaiás – Quadra: SN Lote 10-A

JARDIM BELAVISTA

Proprietário: Marabá Admimi e Particip Ltda

Imóvel: Rua Heitor Ferreira dos Reis – Quadra: J - Lote 14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 09
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 / 05 / 12.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 29 / 05 / 12.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria